

---

---

**DEMONSTRATIVOS**

**ATUARIAIS**

**POSICIONADOS EM 31/12/2019**

---

---

---

---

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN**

**- FAECES -**

---

---

---

---

**- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO -**

---

---

**ANEXO II**  
**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

<b>ENTIDADE</b>	
Código	03161
CNPJ	00.580.481.0001/51
Sigla	FAECES
Razão Social	Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN

<b>PLANO</b>	
CNPB	19.940.041-18
Sigla	
Nome	
Situação	Plano Fechado para novas adesões
Característica	
Modalidade	Plano de Benefício Definido
Legislação Aplicável	

<b>ATUÁRIO</b>	
Nome	João Vicente Dias
MIBA	439
TEM	439
Empresa	Projeção Consultoria Atuarial

**ANEXO III**  
**INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Motivo da Avaliação	Encerramento de exercício
Data do cadastro	31/09/2019
Data da avaliação	31/12/2019
Retificadora	
Tipo	Completa
Observações	
Relatórios Complementares apresentados pelo atuário (não enviados à PREVIC):	Estudo de Aderência de Hipóteses Atuariais, Posição das Provisões Matemáticas e Parecer Atuarial
Quantidade de Grupos de custeio	1

**INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Duration do Passivo (em meses):	121
Observações:	Obtida por meio da planilha disponibilizada no sistema da PREVIC

**ANEXO IV**  
**CARACTERÍSTICA DOS BENEFÍCIOS**

Benefício	
Benefício Programado	
Regime	
Método de Financiamento	
Nível Básico do Benefício	

## ANEXO V

### DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

#### a. Seção Grupo de custeio.

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	
Razão Social	
Participantes ativos	360
Tempo médio para aposentadoria (em meses)	26
Folha de salário de participação	36.148.455,33
Tempo médio de contribuição (em meses)	276

#### b. Seção das hipóteses atuariais.

Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor	0
Quantidade esperada no exercício seguinte	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,27%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	Não há divergência.
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	Considerando que o Plano encontra-se fechado para novas adesões, que 91% dos participantes do Plano possuem tempo de empresa igual ou superior a 29 anos e que a média do referido tempo de empresa corresponde a 34 anos, somos de opinião favorável admitir como nula a hipótese de rotatividade, julgando-a compatível com o Plano.

Hipótese	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte	4,00%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	5,07%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	Na avaliação atuarial de encerramento do exercício do ano anterior (2018) admitiu-se para o exercício seguinte (2019) o índice de 4,15%. Todavia, o índice de inflação medido pelo INPC registrou o percentual de 5,07%, ficando acima do valor esperado.
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	O indexador do Plano corresponde ao INPC (IBGE), conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios.

Hipótese	Projeção de Crescimento Real do Salário
Valor	1,83%
Quantidade esperada no exercício seguinte	1,83%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1,79%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	Na avaliação atuarial de encerramento do exercício do ano anterior (2018) projetou-se para o exercício seguinte (2019) o índice de 1,00%. No entanto, o percentual registrado foi de 1,79%, devendo-se ressaltar que o referido percentual encontra-se bem próximo do índice esperado para o exercício seguinte (2020) de 1,83%, que reflete uma expectativa média de crescimento real a longo prazo.
Justificativa da EFPC	

Opinião do atuário	Com base nos salários de participação posicionados na data base de setembro de 2019, aferiu-se a evolução do salário de participação médio em função da idade, sendo aplicado um ajuste por intermédio de uma função logarítmica. O resultado obtido por meio da utilização da referida função logarítmica indicou, em termos médios, a longo prazo, um crescimento real anual dos salários de participação de 1,76% a.a., sendo considerado, em nossa opinião, convergente com o percentual de 1,83%, no momento, definido pelo Patrocinador para projetar o crescimento real de salário a longo prazo, seguindo sua política salarial.
--------------------	--

Hipótese	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal. Ben INSS
Valor	0
Quantidade esperada no exercício seguinte	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	Não há divergência entre o esperado e ocorrido.
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	Não se tem observado crescimento real da hipótese em questão, que acarrete variações representativas nos resultados da avaliação atuarial, bem como que justifique sua alteração.

Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor	0
Quantidade esperada no exercício seguinte	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	Não há divergência entre o esperado e ocorrido.
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	Conforme previsto no Regulamento do Plano, os benefícios serão reajustados de acordo com a variação do INPC, não havendo, portanto, previsão de crescimento real dos benefícios.

Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Valor	5,65%
Quantidade esperada no exercício seguinte	5,65%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	12,66%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	De acordo com a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, a taxa real de juros esperada para o exercício seguinte (2019) foi de 5,65% ao ano. No entanto, a rentabilidade real obtida pelos investimentos do Plano foi de 12,66%, sendo o referido percentual apurado com base no Patrimônio de Cobertura do Plano, nos fluxos mensais de receitas e despesas do Plano de Benefício Definido da FAECES e na variação do INPC durante o ano de 2019, aplicado com um mês de defasagem, devendo-se acrescentar que foi adotado o método da Taxa Interna de Retorno como forma de avaliação.  A divergência existente foi decorrente do resultado auferido pelas aplicações financeiras do Plano em níveis superiores às exigências atuariais.
Justificativa da EFPC	

Opinião do atuário	Considerando que no estudo da Aderência da Taxa de Juros do Plano de Benefício Definido da FAECES, realizado pela ADITUS Consultoria Financeira, ficou evidenciada a compatibilidade entre a expectativa de rentabilidade futura de ativos do Plano com a taxa real de juros de 5,65%, somos de opinião favorável à manutenção da taxa adotada na hipótese em questão.
--------------------	--

Hipótese	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor	98%
Quantidade esperada no exercício seguinte	98%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	98%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	De acordo com a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, o Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade adotado foi de 98%, não sendo registrada divergência entre o esperado e ocorrido.
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	Esse fator reflete os ganhos financeiros reais decorrentes da perda do poder aquisitivo em termos reais, que poderá ocorrer entre as datas base de reajustes dos benefícios da Entidade, tomando-se por base a expectativa de inflação de longo prazo e a frequência de reajuste da referida variável.

Hipótese	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor	98%
Quantidade esperada no exercício seguinte	98%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	98%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	De acordo com a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, o Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo dos Benefícios do INSS adotado foi de 98%, não sendo registrada divergência entre o esperado e ocorrido.
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	Esse fator reflete os ganhos financeiros reais decorrentes da perda do poder aquisitivo em termos reais, que poderá ocorrer entre as datas base de reajustes dos benefícios do INSS, tomando-se por base a expectativa de inflação de longo prazo e a frequência de reajuste da referida variável.

Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor	98%
Quantidade esperada no exercício seguinte	98%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	98%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	De acordo com a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, o Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo dos Salários adotado foi de 98%, não sendo registrada divergência entre o esperado e ocorrido.
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	Esse fator reflete os ganhos financeiros reais decorrentes da perda do poder aquisitivo em termos reais, que poderá ocorrer entre as datas base de reajustes dos salários, tomando-se por base a expectativa de inflação de longo prazo e a frequência de reajuste da referida variável.

Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Valor	AT-2000
Quantidade esperada no exercício seguinte	17
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	13
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	<p>A quantidade de ocorrências esperada para o exercício de 2019 foi de 19 mortes não decorrentes de invalidez e a efetivamente ocorrida foi de 13 eventos. Cumpre registrar que, no encerramento do exercício de 2018, adotou-se a tábua AT-1983.</p> <p>Todavia, deve-se esclarecer que a divergência ocorrida foi considerada no teste de aderência da tábua de mortalidade geral, realizado por esta Consultoria, que, em sua análise, concluiu que, com base em período de observação mais abrangente, a tábua de mortalidade em questão encontra-se adequada à massa de participantes e assistidos amparados pelo Plano.</p>
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	<p>O estudo de verificação de aderência da tábua de mortalidade geral ao Plano de Benefício Definido, administrado pela FAECES, indicou a necessidade da adoção da tábua de mortalidade AT-2000 em substituição à tábua AT-1983 utilizada no exercício de 2018, sendo aprovada pelos órgãos competentes da referida Entidade.</p>

Hipótese	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor	IAPB-57 - FRACA
Quantidade esperada no exercício seguinte	2
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	<p>A quantidade de ocorrências esperada para o exercício de 2019 foi de 5 mortes decorrentes de invalidez e a efetivamente ocorrida foi de 1 evento.</p> <p>Todavia, deve-se esclarecer que a divergência ocorrida foi considerada no teste de aderência da tábua de mortalidade de inválidos, realizado por esta Consultoria, que, em sua análise, concluiu que, com base em período de observação mais abrangente, aludida tábua de mortalidade encontra-se adequada ao grupo de inválidos assistidos pelo Plano.</p>
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	<p>O estudo de verificação de aderência da tábua de mortalidade de inválidos ao Plano de Benefício Definido, administrado pela FAECES, indicou a necessidade da adoção da tábua de IAPB-57 – FRACA em substituição à tábua IAPB-57 – FORTE utilizada no exercício de 2018, sendo aprovada pelos órgãos competentes da referida Entidade.</p>

Hipótese	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor	LIGHT-FRACA
Quantidade esperada no exercício seguinte	4
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	<p>A quantidade de ocorrências esperada para o exercício de 2019 foi de 5 entradas em invalidez e a efetivamente ocorrida foi de 0 eventos.</p> <p>Todavia, deve-se esclarecer que a divergência ocorrida foi considerada no teste de aderência da tábua de entrada em invalidez, realizado por esta Consultoria, que, em sua análise, concluiu que, com base em período de observação mais abrangente, referida tábua encontra-se adequada ao grupo de participantes do Plano.</p>
Justificativa da EFPC	
Opinião do atuário	<p>O estudo de verificação de aderência da tábua de entrada em invalidez ao Plano de Benefício Definido, administrado pela FAECES, indicou a necessidade da adoção da tábua de LIGHT – FRACA em substituição à tábua LIGHT – MÉDIAS utilizada no exercício de 2018, sendo aprovada pelos órgãos competentes da referida Entidade.</p>

Hipótese	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor	Não aplicável
Quantidade esperada no exercício seguinte	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido	Não aplicável
Justificativa da EFPC	-
Opinião do atuário	<p>A hipótese sobre composição de família de pensionistas busca refletir o compromisso médio esperado que o participante deixará aos seus beneficiários, por ocasião do seu falecimento. Assim, foram desenvolvidos estudos sobre a composição média da efetiva família dos participantes da FAECES, que, devido à massa que serviu como referência, por si só, indica aderência da hipótese avaliada.</p>

**c. Seção dos benefícios.**

Benefício		Aposentadoria por tempo de serviço		
Quantidade de benefícios concedidos		604		
Valor médio do benefício		2.908,19		
Idade média dos assistidos		69		
Custo do Ano (R\$)		2.349.649,60		
Custo do Ano (%)		6,50%		
PMBC	CD	Saldo de Conta de assistidos	-	
	BD	V.A.B.F. Programados – Assistidos	211.082.396,41	
		V.A.B.F. não Programados – Assistidos	36.430.312,06	
PMBaC	CD	Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	-	
		Saldo de Contas – parcela Participantes	-	
	BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	78.436.817,22	
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	(2.078.640,98)	
		(-) V.A.C.F. Participantes	(1.480.831,39)	
	BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	13.359.620,63	
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	(330.317,64)	
		(-) V.A.C.F. Participantes	(235.319,49)	
	BD Capitais de Cobertura		-	
	BD Repartição Simples		-	

Benefício		Aposentadoria por Idade		
Quantidade de benefícios concedidos		21		
Valor médio do benefício		1.168,02		
Idade média dos assistidos		79		
Custo do Ano (R\$)		Valor incluído no custo do ano da aposentadoria por tempo de serviço.		
Custo do Ano (%)		Valor incluído no custo do ano da aposentadoria por tempo de serviço.		
PMBC	CD	Saldo de Conta de assistidos	-	
	BD	V.A.B.F. Programados – Assistidos	2.273.829,81	
		V.A.B.F. não Programados – Assistidos	484.267,36	
PMBaC	CD	Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	-	
		Saldo de Contas – parcela Participantes	-	
	BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	-	
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-	
		(-) V.A.C.F. Participantes	-	
	BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	-	
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-	
		(-) V.A.C.F. Participantes	-	
	BD Capitais de Cobertura		-	
	BD Repartição Simples		-	



Benefício		Aposentadoria Especial	
Quantidade de benefícios concedidos		45	
Valor médio do benefício		526,88	
Idade média dos assistidos		73	
Custo do Ano (R\$)		Valor incluído no custo do ano da aposentadoria por tempo de serviço.	
Custo do Ano (%)		Valor incluído no custo do ano da aposentadoria por tempo de serviço.	
PMBC	CD	Saldo de Conta de assistidos	-
	BD	V.A.B.F. Programados – Assistidos	2.487.163,71
		V.A.B.F. não Programados –Assistidos	510.380,81
PMBaC	CD	Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	-
		Saldo de Contas – parcela Participantes	-
	BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
	BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
BD Capitais de Cobertura	-	-	
BD Repartição Simples	-	-	

Benefício		Aposentadoria por Invalidez	
Quantidade de benefícios concedidos		67	
Valor médio do benefício		588,00	
Idade média dos assistidos		66	
Custo do Ano (R\$)		845.873,85	
Custo do Ano (%)		2,34%	
PMBC	CD	Saldo de Conta de assistidos	-
	BD	V.A.B.F. Programados – Assistidos	-
		V.A.B.F. não Programados –Assistidos	5.425.889,19
PMBaC	CD	Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	-
		Saldo de Contas – parcela Participantes	-
	BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
	BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
BD Capitais de Cobertura	-	-	
BD Repartição Simples	-	-	

Benefício		Pensão	
Quantidade de benefícios concedidos		226	
Valor médio do benefício		854,12	
Idade média dos assistidos		73	
Custo do Ano (R\$)		1.127.831,81	
Custo do Ano (%)		3,12%	
PMBC	CD	Saldo de Conta de assistidos	-
	BD	V.A.B.F. Programados – Assistidos	-
		V.A.B.F. não Programados – Assistidos	15.836.267,22
PMBaC	CD	Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	-
		Saldo de Contas – parcela Participantes	-
	BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
	BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
	BD Capitais de Cobertura	-	
	BD Repartição Simples	-	

Benefício		Pecúlio	
Quantidade de benefícios concedidos		13	
Valor médio do benefício		8.851,96	
Idade média dos assistidos			
Custo do Ano (R\$)		115.675,06	
Custo do Ano (%)		0,32%	
PMBC	CD	Saldo de Conta de assistidos	-
	BD	V.A.B.F. Programados – Assistidos	-
		V.A.B.F. não Programados – Assistidos	-
PMBaC	CD	Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	-
		Saldo de Contas – parcela Participantes	-
	BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
	BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	-
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	-
		(-) V.A.C.F. Participantes	-
	BD Capitais de Cobertura	-	
	BD Repartição Simples		0,00

**d. Consolidado do Grupo de Custeio.**

Custo do Ano (R\$)		4.439.030,32	
Custo do Ano (%)		12,28%	
PMBC	CD	Saldo de Conta de assistidos	-
	BD	V.A.B.F. Programados – Assistidos	215.843.389,93
		V.A.B.F. não Programados – Assistidos	58.687.116,64
PMBaC	CD	Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	-
		Saldo de Contas – parcela Participantes	-
	BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	78.436.817,22
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	(2.078.640,98)
		(-) V.A.C.F. Participantes	(1.480.831,39)
	BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	13.359.620,63
		(-) V.A.C.F. Patrocinadores	(330.317,64)
		(-) V.A.C.F. Participantes	(235.319,49)
		BD Capitais de Cobertura	-
		BD Repartição Simples	-

## ANEXO VI

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS DO GRUPO DE CUSTEIO

Déficit equacionado	Patrocinador	Valor	-
		Prazo	-
	Participantes ativos	Valor	-
		Prazo	-
	Assistidos	Valor	-
		Prazo	-
Serviço passado	Patrocinador	Valor	(5.701.581,37)
		Prazo	1 ano
	Participantes ativos	Valor	-
		Prazo	-
	Assistidos	Valor	-
		Prazo	-
Outras finalidades	Patrocinador	Valor	-
		Prazo	-
	Participantes ativos	Valor	-
		Prazo	-
	Assistidos	Valor	-
		Prazo	-

#### a. Seção do Patrimônio de Cobertura do Grupo de custeio.

Patrimônio de Cobertura	351.888.493,09
Insuficiência de cobertura	(4.611.760,46)

#### b. Seção dos Fundos Previdenciais Atuariais.

Finalidade	-
Fonte de custeio	-
Recursos recebidos no exercício	-
Recursos utilizados no exercício	-
Saldo	-

#### c. Subseção dos Fundos Previdenciais de Destinação e Utilização de Reserva Especial para Revisão de Plano.

Saldo	-
Patrocinador	-
Participantes ativos	-
Assistidos	-

## ANEXO VII

### FONTE DOS RECURSOS DO GRUPO DE CUSTEIO

Contribuições previdenciais normais - Participantes	1.468.309,77
Contribuições previdenciais normais – Assistidos	1.060.971,63
Contribuições previdenciais normais do Patrocinador	1.909.748,92
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes – Déficit Equacionado	-
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes – Serviço Passado	-
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades	-
Contribuições previdenciais extraordinárias do Patrocinador – Déficit Equacionado	-
Contribuições previdenciais extraordinárias do Patrocinador – Serviço Passado	6.004.868,37
Contribuições previdenciais extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades	-
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Assistidos – Déficit Equacionado	-
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Assistidos – Serviço Passado	-
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Assistidos – – Outras Finalidades	-
Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar - Participantes	-
Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar - Assistidos	-
Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar - Patrocinador	-
Utilização de fundo de destinação de reserva especial – Participantes	-
Utilização de fundo de destinação de reserva especial – Assistidos	-
Utilização de fundo de destinação de reserva especial – Patrocinador	-
Data Início de vigência	01/03/2020

## ANEXO VIII

### PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos do Plano de Benefício Definido da FAECES referentes ao encerramento do exercício 2019, comparativamente ao exercício anterior, apresentaram as seguintes evoluções:

Discriminação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tempo de Serviço	6,50%	5,22%
Invalidez	2,34%	2,38%
Pensão	3,12%	3,24%
Pecúlio	0,32%	0,22%
Administração	8,64%	9,22%
Custo Normal	20,92%	20,28%
Custo Suplementar	18,28%	20,00%
Custo Total	39,20%	40,28%

Varição das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefício Definido administrado pela FAECES referentes ao encerramento do exercício 2019, comparativamente ao exercício anterior, apresentaram as seguintes variações:

Discriminação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Provisão Matemática Benefícios Concedidos	274.530.506,57	269.673.108,72
Provisão Matemática Benefícios a Conceder	87.671.328,35	71.685.736,39
Provisão Matem. a Constituir - Serviço Passado	(5.701.581,37)	(11.403.162,74)
Provis.Matem. a Constituir - Déficit Equacionado	0,00	0,00
Total	356.500.253,55	329.955.682,37

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais a que o Plano de Benefício Definido está exposto são os seguintes: a tábua de mortalidade geral, a taxa real de desconto, as mudanças nas regras de cálculo dos benefícios da Previdência Social, o crescimento real de salário e outros inerentes a Planos concebidos na modalidade de Benefícios Definidos.

Qualidade da base cadastral:

Quanto às informações cadastrais dos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido administrado pela FAECES, atestamos que, após aplicação de teste de fidedignidade e realização de correções necessárias, foram consideradas confiáveis e apropriadas para servirem de base à elaboração da avaliação atuarial do Plano.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

No presente Plano não há Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais.

## PARECER ATUARIAL DO PLANO

Variação do resultado:

A variação do resultado deficitário no presente exercício foi causada principalmente pelos seguintes fatores:

1) Déficit registrado no exercício anterior .....	(13.559.538,13)
2) Atualização do Déficit registrado no exercício anterior, com base na meta atuarial .....	(1.248.833,46)
3) Acréscimo nas Provisões Matemáticas decorrente de mudança de tábuas biométricas .....	(7.477.209,00)
4) Acréscimo na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder decorrente de reajuste salarial superior ao índice de reajuste do teto de contribuição da Previdência Social .....	(4.284.050,00)
5) Acréscimo na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder decorrente de alteração na premissa de crescimento salarial .....	(709.345,00)
6) Ganho decorrente dos rendimentos líquidos auferidos pelos investimentos do Plano terem ficado acima da meta atuarial .....	22.407.185,93
7) Ganhos atuariais de causas diversas .....	260.029,20
<hr/>	
8) Déficit registrado no exercício atual (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) .....	(4.611.760,46)

Natureza do resultado:

Considerando que as causas principais do déficit acumulado são resultantes do baixo rendimento obtido pelas aplicações financeiras do Plano em exercícios anteriores a 2017, bem como pelos motivos acima expostos, entendemos que sua natureza seja conjuntural.

Soluções para Insuficiência de Cobertura:

Quanto ao Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2019 de R\$ 4.611.760,46, insta salientar que seu valor encontra-se abaixo do Limite de Déficit Técnico Acumulado, estabelecido pela CNPC nº 30, de 10/10/2018. Por essa razão, não há necessidade de elaboração do plano de equacionamento de déficit.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os métodos encontram-se adequados, sendo mantidos os mesmos adotados na avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior.

Outros fatos relevantes:

Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019, foram adotadas as tábuas AT-2000, IAPB 57 – FRACA e LIGHT – FRACA, em substituição às tábuas AT-1983, IAPB 57 – FORTE e LIGHT – MÉDIA.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020

João Vicente Dias  
Atuário MIBA nº 439